



SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

Grupo de Trabalho para reformulação do conteúdo interno dos elementos que constituem o site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (GT-SITE)

ATA DE REUNIÃO
N. 01/2023

Data: 23.10.2023

Horário: 14h

Local: Mezanino da Presidência

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião do Mezanino da Presidência, os seguintes membros e convidados:

- Juiz **Alberto Republicano de Macedo Junior**, Auxiliar da Presidência e Presidente do Colegiado;
- Senhor **Daniel de Lima Haab**, Secretário-Geral da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação;
- Senhora **Aline de Oliveira Muller**, Diretora do Departamento de Comunicação Interna (DECOI/GABPRES);
- Senhora **Georgia Jatahy Kitsos**, Diretora da Divisão de Identidade Visual (DIVIS/DECOI/GABPRES);
Senhora **Daniela Fonseca de Barros**, representante da empresa que gerencia o layout do site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Senhor **Marcelo Barroso Bernabé**, Chefe do Serviço de Soluções de Portal Corporativo (SGTEC/DESOL);
- Senhor **Stefan Martins Agner**, representante da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC);
- Sra. **Aline Viana Magalhães**, Diretora do Departamento de Soluções de Portal Corporativo (SGTEC/DESOL).

O Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência **Alberto Republicano**, Presidente do GT-SITE, inicia a reunião às **14h10min**, agradecendo a presença de todos.

Pontua que, considerando a necessidade de reformulação do conteúdo interno dos elementos que constituem o site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o **Excelentíssimo Presidente Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo**, criou o GT-SITE, através da Portaria nº 2817/2023.

Dr. **Alberto Republicano** expõe que o Grupo de Trabalho objetiva estudar a melhoria na distribuição dos acessos que constam atualmente no site do Tribunal de Justiça, e extirpar informações que não são de utilidade do público em geral.

Sra. **Aline Müller** informa que começou a elaborar estudo preliminar analisando sites de outros tribunais, como São Paulo, Tocantins e Paraná. Sugere começar a mudança pela página inicial do site, a fim de facilitar a utilização do usuário externo.

Quanto a esse aspecto, Dr. **Alberto Republicano** esclarece que a mudança será feita no site novo do TJRJ e não no atual, e o ideal é que se identifique adequadamente cada serviço, para cada personagem, ou seja, magistrado, servidor, advogado e cidadão. No

entanto, há itens de interesse de mais de uma categoria, razão pela qual deverão ser replicados em mais de uma aba.

Sr. **Daniel Haab**, em relação à disposição dos botões no protótipo do site, pondera que se os serviços são comuns aos 04 (quatro) personagens, magistrados, servidores, advogados e cidadãos, não deveriam ficar em um botão universal de serviços. Destaca que o ideal seria que o cidadão e o advogado não tivessem acesso a aba de servidores e magistrados no site.

O **Presidente do Colegiado** pontua que os botões de serviços e consultas precisam ser alocados no site de forma objetiva. A maior demanda é redistribuir os vários itens elencados no site.

Assim, a sra. **Aline Müller** apresenta uma listagem, analisando a necessidade de manutenção das abas e conteúdos, local onde devem ficar no novo site, dentre outras questões. Passa-se, então, à análise da referida listagem:

Na aba 'Institucional' há necessidade de o Portal Office 365 continuar no site. O Sr. Daniel Haab explica que o Office 365 é o Hub por meio do qual o usuário interno do Tribunal de Justiça tem acesso a qualquer serviço da plataforma Microsoft. O Colegiado define não haver necessidade de o link continuar no site do Tribunal, uma vez que o servidor possui acesso através do Webmail. (Definição 01)

Na aba de 'Serviços', pergunta se alguns serviços deverão continuar no site:

❖ 'Serviços de TI': o Sr. Marcelo Bernabé explica se tratar de um serviço para o servidor abrir solicitação à SGTEC. Após debates, o Colegiado define que o item 'Serviços de TI' figure na aba de 'Servidores' e passe a ter uma nova nomenclatura, "Abertura de Solicitações de TI". (Definição 02)

❖ 'Portal – Serviços Operacionais de Logística': deverá ficar na aba de magistrados e servidores. Dr. Alberto Republicano expõe que normalmente esse portal é utilizado para abertura de OS pelos síndicos de NURs. Após análise, o Colegiado define que o 'Portal – Serviços Operacionais' de Logística fique na aba de 'Servidores'. (Definição 03)

❖ 'Sistema de Informações Gerenciais': o Sr. Marcelo Bernabé explica ser um dashboard de gestão, mas ficou sem ser atualizado durante muito tempo e foi retirado do ar. Desta forma, o Colegiado define que a aba seja retirada do site do Tribunal de Justiça. (Definição 04)

❖ 'Sistema GRP': trata-se de um sistema da SGPES, razão pela qual o Colegiado define que deverá ser alocado no portal do servidor. (Definição 05)

❖ 'Serventias Habilitadas a Realizar o Cadastro Presencial' e 'Serventias para Utilizar o Mandado de Pagamento Eletrônico' – o Presidente do Colegiado explica que atualmente quase todas as serventias utilizam Mandado de Pagamento Eletrônico. O Colegiado define que a Sra. Aline Müller verifique junto à CGJ se todas as serventias podem realizar cadastro presencial e se todas trabalham com Mandado de Pagamento Eletrônico. (Deliberação 01)

❖ ‘Serviços Online – PUSH’: Dr. **Alberto Republicano** expõe ser um serviço utilizado pelos advogados. O PUSH é cadastrado com o e-mail do advogado para que, quando o processo tiver andamento, ele possa receber as notificações. Ademais, consta ao lado esquerdo da página o mesmo menu de serviços da página inicial do Portal do Tribunal de Justiça, ficando em duplicidade

Sra. **Daniela Fonseca** informa que a página do ‘Serviços Online – PUSH’ está dentro do www3.tjrj.jus.br, que é um sistema diferente do Portal do TJRJ, porém utiliza o mesmo “Header” e menu. Assim, pertence a outro domínio. Esclarece que outras fábricas de software que trabalham com o Tribunal utilizam a mesma identidade visual no portal para facilitar a navegação do usuário. Explica ser um ponto extremamente importante, pois quando o *layout* do portal for alterado, os sistemas também devem ser modificados. Caso contrário, ficarão com a mesma interface. Após análise, o Colegiado sugere que a empresa Vertigo fique responsável pelo *Front-End* do site do TJRJ.

Dr. **Alberto Republicano** enfatiza que as modificações deverão ser feitas antes do novo site do Tribunal entrar no ar para, em seguida, demandar as fábricas para adaptarem todo o layout interno ao layout principal do Portal. Assim sendo, o Colegiado delibera que sejam mapeados todos os sistemas utilizados pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a fim de viabilizar e acelerar as necessárias adaptações do novo layout. (Deliberação 02)

Sra. **Aline Müller** indaga se na Página Inicial do Tribunal a aba ‘Andamentos por e-mail’ irá continuar no novo site. Após análise, o Colegiado define que a aba deverá ser retirada do site, pois encontra-se em duplicidade na aba ‘Serviços online’. (Definição 06)

Na Home Page do Tribunal, a aba ‘Página Inicial’ possui uma sub aba denominada ‘Sessões de Julgamento – Atas, Pautas, Calendários e Transmissões’. Desta forma, indaga se deverá permanecer no site. O Colegiado define que deverá ficar disponível na parte de advogados e cidadão. (Definição 07)

Em continuidade, a aba ‘Consulta’ possui alguns questionamentos como podemos verificar: o Colegiado define que a sub aba ‘Banco de Ações Coletivas’ deverá ser transferido à ‘NUGEP’ (Núcleo de Gerenciamento de Precedentes). (Definição 09)

Na Home Page, a aba ‘Consulta’, possui uma sub aba ‘Empresas Cadastradas – Lei nº 13.105 (NCPC)’. Após debates, o Colegiado delibera que o Sr. Stefan Martins verifique quem utiliza a ferramenta. (Deliberação 03)

No item ‘Código das Serventias – Ato Normativo 25/2009’, o Sr. Stefan Martins informa que, no sistema DCP, os códigos das serventias são utilizados. No entanto, não consegue definir se é necessário para algum serviço no Tribunal. Desta forma, o Colegiado delibera que o Sr. Stefan Martins verifique junto à SGTEC a necessidade da continuidade dos ‘Códigos das Serventias’ no site do Tribunal. (Deliberação 04)

Sra. **Aline Müller** indaga se na aba ‘Consultas’, o item ‘Improbidade Administrativa e Inelegibilidade’ pode ser transferido para o item denominado ‘Cartilhas e Manuais’. O Colegiado define que o item deverá se chamar “Manual para Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade”. (Definição 10)

O Juiz **Alberto Republicano** marca a próxima reunião do Colegiado para o dia 31 de outubro de 2023 às 13h30, encerra a reunião às 15h40 e agradece a presença de todos. **(Deliberação 05)**

JUIZ ALBERTO REPUBLICANO DE MACEDO JUNIOR
Juiz Auxiliar da Presidência

DEFINIÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS NO NOVO LAYOUT DO TJRJ	
01	Não há necessidade de o link Office 365 continuar no site do Tribunal uma vez que o servidor possui acesso através do Webmail.
02	O item Serviços de TI deverá figurar na aba de Servidores e passar a ter uma nova nomenclatura, "Abertura de Solicitações de TI".
03	O Portal –Serviços Operacionais de Logística deverá constar na aba de servidores.
04	A aba de Sistemas de Informações Gerenciais deverá ser retirada do site do Tribunal de Justiça.
05	O Sistema GRP deverá ser alocado no portal do servidor.
06	A aba Andamentos por e-mail deverá ser retirada do site, pois encontra-se em duplicidade na aba Serviços online.
07	A sub aba denominada Sessões de Julgamento – Atas, Pautas, Calendários e Transmissões, deverá ficar disponível na parte de advogados e cidadão.
08	A sub aba Banco de Ações Coletivas deverá ser transferido à NUGEP (Núcleo de Gerenciamento de Precedentes).
09	O item Improbidade Administrativa e Inelegibilidade deverá se chamar "Manual para Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade".

DELIBERAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Sra. Aline Müller deverá verificar junto à CGJ se todas as serventias podem realizar cadastro presencial e se todas trabalham com Mandado de Pagamento Eletrônico.	Sra. Aline Müller (DECOI) Próxima reunião
02	Mapear todos os sistemas utilizados pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a fim de que possam ser feitas as adaptações necessárias ao novo layout.	DEATI Próxima reunião
03	Sr. Stefan Martins verifique quem utiliza a ferramenta Empresas Cadastradas – Lei nº 13.105 (NCPC) NA Home Page do Tribunal de Justiça.	SGTEC Próxima reunião
04	Sr. Stefan Martins verifique junto à SGTEC a necessidade da continuidade dos Códigos das Serventias no site do Tribunal de Justiça.	SGTEC Próxima reunião
05	Enviar convite para a próxima reunião do Colegiado marcada para o dia 31 de outubro de 2023 às 13h30.	SEATE Imediato